



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=056=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do Vereador, Gabriel Cortez Pereira. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 10ª Sessão Extraordinária**, realizada no dia 26/07/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.º 231/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei n.º 29 de 2021. Lido o **OFÍCIO n.º 239/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha os Projetos de Lei n.º 31 e 32 de 2021. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 29/2021** que, “Modifica os termos, da Lei Municipal de n.º 844 de 20 de março de 2003, fixando-lhe as medidas de comprimento e largura, bem como, o trecho de início e fim da respectiva via pública, e confrontações com vias públicas e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 31/2021** que “Altera o valor do auxílio alimentação, que alude a Lei Municipal n.º 1.234, de 26 de abril de 2011, concedendo correção do valor mensal, do auxílio alimentação aos servidores municipais e aos agentes honoríficos ocupantes do Conselho Tutelar, na forma que especifica e dá outras providências.”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 32/2021** que, “Altera o valor do benefício, que alude a Lei Municipal n.º 1.259 de 19 de janeiro de 2012, que trata sobre a concessão de abono saúde, aos servidores municipais e aos agentes honoríficos do conselho tutelar e dá outras providências.”. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2021** que “Institui curso de formação, para parlamentares na Câmara Municipal de Buritizal-SP e dá outras providências.” Nenhum assunto foi tratado na **ORDEM DO DIA**. A **EXPLICAÇÃO PESSOAL** foi utilizada pela Vereadora Maria Helena Campos Furtado, para dizer que, neste dia de hoje, 02 de agosto de 2021, em que está ocorrendo o retorno das aulas presenciais, a vereadora gostaria de deixar algumas palavras, para registrar esse momento memorável. A Vereadora Maria Helena agradeceu aos Professores, que se dedicam com empenho e paixão à arte de ensinar e tiveram que se reinventar neste triste tempo de pandemia. A Vereadora disse que os Professores são um farol de luz, na vida dos alunos e dos nossos filhos. Destacou que, a nesse momento de retomada das aulas todos estão com um misto de sentimentos e emoções, tão grande que não coube no coração e escorreu por seus olhos. Por fim, a Vereadora disse “A todos os Professores, indistintamente, minha eterna GRATIDÃO e reconhecimento de orgulho. Aos alunos, sejam novamente bem-vindos, e nunca percam a confiança e nem deixem de acreditar em vocês mesmos. Feliz e abençoado retorno à todos, bem como aos funcionários da comunidade escolar. A todos os pais, mães e responsáveis, desejo que nunca percam a fé e a esperança de dias melhores. Por fim, diante de tantos desafios, possamos a cada dia estreitar ainda mais, os laços da relação entre família e escola.” Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 02 de agosto de 2021.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

Rodrigo Oliveira Paulo
RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º Secretário